

PROPOSTA A SER APRESENTADA AO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PINDAMONHANGABA

Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso – Proposta de Plano de Trabalho a ser financiado com recursos captados via Fundo Municipal do Idoso.

Proponente: **LAR IRMÃ TEREZINHA**
CNPJ: **54.122.031/0001-44**
Projeto: **Ressoando ao coração – memória, alegria e satisfação!**
Valor estimado: **R\$ 14.400,00**



1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: Lar Irmã Terezinha		CNPJ: 54.122.031/000-44		
Data da Criação: 23/09/1945		Inscrição: CMAS nº 07 CMI nº 02		
Endereço: Rua São João Bosco, nº 706				
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	CEP: 12.403-010	DDD/TEL: (12)36422203	E-MAIL: contato@larirmaterezinha.org SITE: www.larirmaterezinha.org
C/c:	Banco: Brasil	Agencia: 0574-6	Praça de Pagamento: Pindamonhangaba/SP	

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável: Álvaro Cesar Bodini		CPF: 016.694.048/89
C.I/Órgão Expedidor: 13.936.473 – SSP/SP	Cargo: Presidente	Função: Construtor Civil
Endereço: Rua Celeste, 110 – Jardim Rosely		CEP: 12.410-620
Período do Mandato: 03/10/2016 a 03/10/2019		Telefone: (12) 98239.4443

3. HISTÓRICO DA PROPONENTE

O Lar Irmã Terezinha, fundado em 1945, tem uma história de setenta e um anos de existência. De asilo para velhos desamparados e albergue noturno, constata-se que ao longo dos anos, a Instituição absorveu as conquistas geradas por uma sociedade que se moderniza a cada dia, para gerar serviços e procedimentos que promovam qualidade de vida das pessoas por ele acolhidas e seus colaboradores. Considerando os diversos aspectos da vida pessoal (relações afetivas e subjetivas), social (Educação, saúde, cultura, lazer, previdência social e assistência) e espiritual de seus residentes, deixou para trás aquele tipo de atendimento que se caracterizava por intervenções tópicas, passando a implantar um programa articulado de atendimento integral ao idoso, onde a proposta de trabalho desenvolvida reflete, enfim, a função da filantropia que permeia os princípios cristãos, com a postura ética e civil de respeito aos direitos humanos. Procurando atender as exigências legais e fiscais, nossa Instituição tem buscado adequar-se e adaptar-se cada vez mais à sociedade atual, comprometendo-se em atender substancialmente o que propõe o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, quanto ao serviço de acolhimento institucional da pessoa idosa. A assistência social aos idosos será prestada de forma articulada,

conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde – SUS e demais normas pertinentes.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

- a. Nome: *Ressoando ao Coração – memória, alegria e satisfação!*
 - b. Apresentação do projeto: A presente proposta consiste em aplicar a “musicoterapia”. A musicoterapia é internacionalmente reconhecida como uma atividade clínica e regulamentada no âmbito das profissões da saúde. Através da música, atende-se às necessidades física, emocionais, mentais, sociais e cognitivas do paciente, baseando-se em evidências científicas. A musicoterapia busca desenvolver potenciais e/ou restaurar funções do indivíduo para que ele ou ela alcance uma melhor qualidade de vida.
 - c. O projeto visa aplicar a musicoterapia 3 vezes por semana, no período vespertino, quando os idosos já se preparam para o seu recolhimento.
 - d. Público-Alvo: Idosos de ambos os sexos residentes do Lar
 - Meta de atendimento: 40 idosos/semana
 - e. Público Beneficiário do Projeto (estimativa):
 - Idosos residentes, familiares, Instituição, sociedade em geral
 - Em torno de 250 pessoas.
 - f. Tipo de Projeto: intervenção emocional.
 - g. Local de Realização do Projeto: Dependências do Lar.
 - h. Tempo de duração do projeto: 12 meses
 - i. Valor Total do Projeto:
 - A proposta inicial está orçada em **R\$ 14.400,00**.
- ✓ Contrapartidas: Ambiente, equipamentos de som, exceto instrumento, alimentação, voluntários e cuidadores.

5. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO

Nome do Coordenador: Álvaro Cesar Bodini	CPF: 016.694.048/89
C.I./Órgão Expedidor: 13.936.473 – SSP/SP	Profissão: Construtor Civil
E-mail: diretoria@larirmaterezinha.org	Tel: (12) 98239.4443
Endereço: Rua Celeste, 110 – Jardim Rosely	CEP: 12410-620

6. JUSTIFICATIVA

Justificamos o investimento dos recursos do Fundo do Idoso nesse Projeto tendo em vista os benefícios que a atividade trará ao seu público alvo, como descrito abaixo nos objetivos geral e específico.

Nossa Instituição vem buscando nos últimos anos oferecer aos residentes atividades diferenciadas que promovam cada vez mais sua autonomia, resgatando suas memórias, experiências, buscando oferecer-lhes melhor qualidade de vida.

É sabido que muitos dos idosos institucionalizados têm muito ainda a oferecer para a sociedade através de seus talentos, muitas vezes adormecidos.

7. OBJETIVO GERAL:

- ✓ Usar a Musicoterapia com o objetivo de ajudar os residentes a viver com maior satisfação e alegria, resgatando através da música as suas memórias e emoções, buscando alcançar bem estar e qualidade de vida.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Ativar a memória;
- ✓ Elevar a autoestima;
- ✓ Afastar o risco de depressão;
- ✓ Reconhecer e valorizar sua história de vida;
- ✓ Expressar sentimentos e emoções.

9. PLANO DE AÇÃO:

1ª ETAPA		
Protocolo da proposta ao Conselho Municipal do Idoso	Fevereiro/2018	Instituição
Deliberação do Conselho Municipal do Idoso	Março/2018	CMI
2ª ETAPA		
Após deliberação do CMI	Preparar e apresentar documentação para assinatura de Contrato e liberação dos recursos	Instituição/CMI/PMP
Após a assinatura do Contrato e liberação da 1ª parcela	Contratação do prestador de serviço	PMP/Instituição
3ª ETAPA – PROCEDIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO		
Contratar o Prestador de Serviço	Após a liberação do recurso (1ª parcela)	Direção
Sensibilizar os residentes a se tornarem os participantes do projeto	primeiras semanas	Prestador de serviço (Coordenador)
Aplicar as oficinas	Ao longo do período	

10. AVALIAÇÃO

- Aos órgãos competentes: Conselho Municipal do Idoso e Prefeitura Municipal – através de apresentação de relatórios e prestação de contas;
- Com os beneficiários – a partir do envolvimento e assiduidade.

INSTRUMENTAL	PERÍODO	RESPONSÁVEIS/PARTICIPANTES
REUNIÕES	TRIMESTRAL	PRESTADOR DE SERVIÇO E EQUIPE TÉCNICA DA INSTITUIÇÃO
RELATÓRIOS	MENSAL	PRESTADOR DE SERVIÇO
FOTOS	AO LONGO DO PERÍODO	COORDENADOR
ESPETÁCULO	1 APRESENTAÇÃO NAS FESTAS NATALINAS	PRESTADOR DE SERVIÇO – EQUIPE TÉCNICA

11. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA:

ITEM	QUANTIDADE	VÍNCULO	ENVOLVIMENTO NA AÇÃO	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Musicoterapeuta	1	Prestador de Serviço	Responsável pelo desenvolvimento da técnica e execução de músicas	3 horas por semana	1.200,00	14.400,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E JUSTIFICATIVA DE DESPESAS:

NATUREZA	ENVOLVIMENTO NA AÇÃO	VALOR MENSAL	JUSTIFICATIVA	
RH – Prestador Serviço (Musicoterapeuta)	Desenvolvimento geral das atividades e avaliação dos resultados	1.200,00	VALOR CONFORME PESQUISA DE MERCADO PARA A ATIVIDADE PROPOSTA	COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, *DECLARO* para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

DESTA FORMA,
PEDE DEFERIMENTO,

Pindamonhangaba, 9 de fevereiro de 2018.

Álvaro Cesar Bodini
Presidente